CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 01 / 12 / 2011
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 826 de 1ºde dezembro de 2011.
Autoria: Diego Vaz Sorgatto

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Amiro Corrêa Machado**".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Amiro Corrêa Machado,** pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.**

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ - 2º Secretário